



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 9/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 07-04-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Faltou o Sr. Vereador Silvério Ferreira.

Foi aprovada a ata resultante da reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2017, por unanimidade.

Foi aprovada a ata resultante da reunião extraordinária realizada no dia 03 de abril de 2017, por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do *email* datado de 04/07/2017, remetido pelo Sr. Armando Cunha solicitando o corte de trânsito no Domingo de Ramos e Sexta-feira Santa, na vila de Sátão. Referiu que este assunto já está a ser tratado pelo Gabinete de Proteção Civil Municipal e a Guarda Nacional Republicana de Sátão. Referiu ainda a Homenagem aos autarcas de Sátão – 40 anos de Poder Local, que terá lugar no dia 25 de abril de 2017 e que oportunamente será revelado o programa. Disse também que este ano a Biblioteca Municipal de Sátão comemora 20 anos e que esta comemoração será devidamente assinalada.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Órgão Executivo que, no seguimento do ponto um da Ordem de Trabalhos da reunião do Órgão Executivo realizada do pedido de alojamento à Câmara Municipal de Lescar, para os alunos do curso de Turismo, do Agrupamento de Escolas de Sátão, este foi prontamente aceite.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho perguntou quando se iniciam as obras na escola de Abrunhosa, questão que também tem sido levantada pelos pais dos alunos.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que o projeto está pronto para colocar a concurso e será em meados de maio.

ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos para conhecimento

1. Carta datada de 06/03/2017, remetida pela Associação Cultural e Recreativa de Contige, sobre o transporte do dia 02 de abril de 2017, a Pombal, com a finalidade de transportar a Contituna.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e concordou unanimemente que seja pago o transporte no valor de 425,00€ (quatrocentos e vinte e cinco euros), no âmbito da deslocação supra.

2. Email datado de 21/03/2017, remetido por Restaurante Mesa de Lemos, sobre o prémio "Melhor Restaurante do Ano", atribuído pela Revista de Vinhos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

3. Carta datada de 13/03/2017, remetida por Assembleia Municipal de Viseu, sobre "Moção - Garantir a ligação ferroviária à cidade de Viseu".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e manifestou por unanimidade a sua concordância para com a moção apresentada. Esta manifestação será dada a conhecer à Assembleia Municipal de Viseu.

4. Email datado de 03/04/2017, remetido por Grupo Parlamentar do PCP, sobre "iniciativas na área da energia apresentadas pelo PCP na AR".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Órgãos da Autarquia

5. Protocolo estabelecido com a Autoridade Nacional de Proteção Civil - Equipa de Intervenção Permanente, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Sátão e Câmara Municipal de Sátão.

A Câmara Municipal autorizou por unanimidade a continuação da vigência do protocolo supra, datado de 05 de abril de 2011, sendo que este é renovado automaticamente segundo a Portaria n.º 75/2011, de 15 de fevereiro, até que uma das partes o renuncie.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

6. Email datado de 10/03/2017, remetido pela Federação Portuguesa da Festa da História, sobre proposta de adesão à mesma.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

7. Email datado de 13/03/2017, remetido pelo Presidente do Conselho de Administração da Rede Portuguesa para o Desenvolvimento do Território, com uma proposta do projeto "Atividade física para todos", um percurso urbano inclusivo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

8. Carta datada de 08/03/2017, remetida pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sobre "Transferência de verbas ao abrigo do disposto na Portaria n.º 434/2016, de 18 de novembro de 2016, no âmbito do RJSPTP", no valor de 11.340,00€ (onze mil trezentos e quarenta euros), sendo esta verba afeta ao Município de Sátão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e autorizou por unanimidade o pagamento à Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões no que se refere à "Transferência de verbas ao abrigo do disposto na Portaria n.º 434/2016, de 18 de novembro de 2016, no âmbito do RJSPTP", no valor de 11.340,00€ (onze mil trezentos e quarenta euros), sendo esta verba afeta ao Município de Sátão.

9. Email datado de 21/03/2017, remetido por Associação Portuguesa de Marketing Rural e Agronegócio, sobre a inclusão de Sátão no livro "Investir à la campagne du Portugal".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra, salientando que não há interesse no mesmo.

10. Carta datada de 15/03/2017, remetida por Associação Desportiva e Recreativa Carbelrio, sobre "pedido de restante valor".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e decidiu por unanimidade atribuir o montante de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) à Associação Desportiva e Recreativa Carbelrio, para apoio às atividades, que será presente à próxima reunião do Órgão Executivo.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

11. Email datado de 20/03/2017, remetido por GIROHC (Associação de Pessoas com Diabetes do Distrito de Viseu), sobre "apresentação GIROHC - protocolo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e decidiu unanimemente não aderir à Associação supra, porque já existe uma da mesma índole no Concelho de Sátão.

12. Ofício n.º 817, datado de 15/03/2017, remetido pela Direção de Cultura do Centro, sobre "Lojas e entidades com interesse histórico e cultural".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

13. Carta datada de 08/03/2017, remetida por Tiago Cerdeira Costa, sobre "Concessão n.º 1/2016 Bar- Praia Fluvial do Trabulo - Prorrogação do Prazo Contratual".

A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta datada de 08/03/2017, remetida por Tiago Cerdeira Costa, sobre "Concessão n.º 1/2016 Bar- Praia Fluvial do Trabulo - Prorrogação do Prazo Contratual". O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa que dispõe o artigo 3.º do Programa da Hasta Pública N.º 1/2016 que a Concessão de Exploração do Bar será feita pelo prazo de um ano, salvo se a Câmara Municipal de Sátão, a pedido do Concessionário, deliberar a prorrogação do respetivo contrato, por igual e sucessivo período, até noventa dias antes do seu termo. Cabe à Câmara deliberar se pretende ou não prorrogar o prazo contratual.

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prorrogar o prazo contratual por mais um ano, com Tiago Cerdeira Costa referente à Concessão n.º 1/2016 Bar- Praia Fluvial do Trabulo.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

O Órgão Executivo justificou unanimemente esta prorrogação com o facto de no ano passado ter sido um ano de adaptação, em que houve despesas acrescidas tendo sido criada uma grande dinâmica em torno do Bar da Praia do Trabulo por parte dos seus atuais exploradores, situação com a qual a Câmara Municipal está bastante satisfeita.

Unidade Financeira



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

14. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

15. Atribuição de subsídio no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), à Fábrica da Igreja de Sátão, para uma viagem ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima do Grupo de Catequese de Cruz e Samorim.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), à Fábrica da Igreja de Sátão, para uma viagem ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima do Grupo de Catequese de Cruz e Samorim.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

16. Atribuição de subsídio no valor de 20,00€ (vinte euros), à Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, para a campanha "Mais Água Mais Vida".

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 20,00€ (vinte euros), à Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, para a campanha "Mais Água Mais Vida".

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

17. Atribuição de subsídio no valor de 1.482,00€ (mil quatrocentos e oitenta e dois euros), ao Centro Social e Paroquial da freguesia de Romãs, para pagamento das refeições fornecidas ao grupo de arqueólogos na Sr.^a do Barrocal durante o mês de agosto de 2016.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.482,00€ (mil quatrocentos e oitenta e dois euros), ao Centro Social e Paroquial da freguesia de Romãs, para pagamento das refeições fornecidas ao grupo de arqueólogos na Sr.^a do Barrocal durante o mês de agosto de 2016.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

18. Atribuição de subsídio no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), ao Centro Social e Paroquial da freguesia de Romãs", para apoio na aquisição de viatura.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), ao Centro Social e Paroquial da freguesia de Romãs", para apoio na aquisição de viatura.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

19. Atribuição de subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), ao Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Viseu, para apoio à manutenção e desenvolvimento das atividades.

No seguimento da reunião do Órgão Executivo realizada no dia 17 de março do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), ao Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Viseu, para apoio à manutenção e desenvolvimento das atividades.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

20. Continuação da parceria Município de Sátão - Viseu NOW, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a vigorar no prazo de um ano.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra. O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que a continuação desta parceria com a Viseu NOW se traduz na cobertura jornalística e respetiva divulgação no Viseu NOW (portal de comunicação online de informação geral, de âmbito regional) dos eventos com



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

maior destaque do concelho de Sátão, orçado para o ano de 2017, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a vigorar no prazo de um ano, a partir do dia 01 de abril de 2017. A Câmara Municipal concordou unanimemente com a continuação desta parceria, com a duração de um ano.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

21. Atribuição de subsídio no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), ao Carro Alegórico do 3.º ano de Fisiologia Clínica, da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Coimbra.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros), ao Carro Alegórico do 3.º ano de Fisiologia Clínica, da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Coimbra.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

22. Atribuição de subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao Agrupamento de Escuteiros de Ferreira de Aves, para apoio a atividades.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao Agrupamento de Escuteiros de Ferreira de Aves, para apoio a atividades.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Divisão de Obras Municipais

23. Empreitada "Remodelação/ Adaptação e Ampliação do Edifício da GNR para Loja do Cidadão de Sátão" - auto n.º 1 - firma Edibest Engenharia e Construção, Lda.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Edibest Engenharia e Construção, Lda., no valor de 70.969,29€, (setenta mil novecentos e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), referente ao auto de medição n.º 1, datado de 21/03/2017, da empreitada "Remodelação/ Adaptação e Ampliação do Edifício da GNR para Loja do Cidadão de Sátão". Foi também decidido unanimemente que o pagamento só é efetuado depois de a Câmara Municipal ter o Visto do Tribunal de Contas.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

24. Empreitada "Redes de Abastecimento de Água, drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Afonsim", Liberação de caução/garantia bancária ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto - firma Artur Abrantes, Lda.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação de caução/ garantia bancária de 30% do valor da caução total prestada, de acordo com a alínea b) do n.º 2, do artigo n.º 3, do Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, da Empreitada "Redes de Abastecimento de Água, drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Afonsim" - firma Artur Abrantes, Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

25. Empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde", auto n.º 5 - firma Embeiral - Engenharia e Construção S.A.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Embeiral - Engenharia e Construção, S.A., no valor de 14.539,00€, (catorze mil quinhentos e trinta e nove euros), referente ao auto de medição n.º 5, datado de 06/03/2017, da empreitada "Obras de Adaptação do Antigo Jardim de Infância de Lamas para Extensão de Saúde".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

26. Procedimento de Concurso Público CP - 01/2017 para execução do Contrato de Empreitada. "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalhal de Romãs". Aprovação do Relatório Final e da Proposta de Adjudicação.

O Órgão Executivo analisou o Procedimento de Concurso Público CP - 01/2017 para execução do Contrato de Empreitada. "Redes de Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Carvalhal de Romãs" e aprovou por unanimidade o Relatório Final e a Proposta de Adjudicação. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

27. Empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde" - portão do alçado poente.

Foi presente a informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, datada de 24 de março de 2017, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Adaptação e ampliação do antigo edifício do jardim para extensão de saúde - Lamas

Informação:

No acompanhamento dos trabalhos e com a chamada de atenção do empreiteiro, foi realizada uma reunião em obra com a equipa projetista, no dia 20 de março. O alçado poente tem um portão no muro limitador da propriedade, que segundo a Sra. Arquiteta é para entrada de viaturas de apoio ao edifício. O problema põe-se na medida que há um diferença de cota entre o edifício e a via pública, entre 50 a 60 cm, mesma situação já relatada no alçado norte com o vão V2. Havia a possibilidade de deslocar o portão mais para sul, junto a porta de acesso a área técnica, nº12 no desenho, mas como é para entrada de viaturas essa possibilidade não é viável, por isso atendendo à diferença de cota a equipa projetista manteve o portão no local inicial e será executada uma rampa no interior da propriedade e a grelha deslocada para mais ou menos o centro desse espaço, a via pública, rua da feira, terá também que ser reperfilada, criando uma rampa mais acentuada à existente.

À consideração superior”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a informação dos serviços técnicos do Município de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

28. Empreitada "Obras de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde" - rede de gases medicinais.

Foi presente a informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, datada de 03 de abril de 2017, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Adaptação e ampliação do antigo edifício do jardim para extensão de saúde - Lamas

Informação:

Atendendo que em projeto e caderno de encargos não está previsto uma rede de gases medicinais vai em anexo uma proposta fornecida pelo empreiteiro no valor de 7.492,74€+iva.

À consideração superior”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a informação dos serviços técnicos do Município de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

29. Aprovação das medidas de melhoria definidas no certificado energético para a empreitada "Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Piscina Municipal de Sátão", incluindo requisitos técnicos, cronograma de execução, orçamento, fundamentação dos custos e planeamento das ações a realizar.

O Órgão Executivo analisou as medidas de melhoria definidas no certificado energético para a empreitada "Implementação de Medidas de Eficiência Energética na Piscina Municipal de Sátão", incluindo requisitos técnicos, cronograma de execução, orçamento, fundamentação dos custos e planeamento das ações a realizar e decidiu aprovar por unanimidade os documentos que consubstanciam o certificado energético da empreitada supra.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Unidade de Educação, Ação Social e Juventude

30. Pedido de apoio à habitação, por parte de Anabela Gomes Aguiar, residente em Rua Bernardo Franco, n.º 167, 2.º dto. Post., Silvã de Cima.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Órgão Executivo analisou o pedido de apoio à habitação, por parte de Anabela Gomes Aguiar, residente em Rua Bernardo Franco, n.º 167, 2.º dto. Post., Silvã de Cima e decidiu unanimemente atribuir um subsídio no montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros) por mês durante cinco meses, totalizando de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho salientou que esta situação, bem como outras da mesma índole devem ser encaminhadas para a RELIS de Sátão (Rede Local de Intervenção Social) de modo a que as famílias possam ter um acompanhamento mais especificado, que não seja apenas monetário.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, bem como os restantes membros do Órgão Executivo concordaram com a intervenção da Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho.

31. Pedido de apoio à habitação, por parte de Ana Sofia Gonçalves Correia, residente na Rua D. Martinho Pais, n.º 64, 3.º Esq. 3560-177 Sátão.

O Órgão Executivo analisou o pedido de apoio à habitação, por parte de Ana Sofia Gonçalves Correia, residente na Rua D. Martinho Pais, n.º 64, 3.º Esq. 3560-177 Sátão e decidiu unanimemente atribuir um subsídio no montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros) por mês durante cinco meses, totalizando de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) que será presente à próxima reunião do Órgão Executivo.

32. Pedido de apoio social, por parte de Maria Dulce Figueiredo Lopes Rodrigues, residente na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, Meã, freguesia de Mioma.

O Órgão Executivo analisou o pedido de apoio social, por parte de Maria Dulce Figueiredo Lopes Rodrigues, residente na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, Meã, freguesia de Mioma e decidiu unanimemente atribuir um subsídio no montante de 600,00€ (seiscentos euros) que será presente à próxima reunião do Órgão Executivo.

Divisão Administrativa e Recursos Humanos

A Sr.^a Vereadora Zélia Silva ausentou-se da reunião por motivos de serviço.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

33. Abertura de Procedimentos Concurrais de vários postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado e Determinado.

Foi presente à reunião a informação do Setor de Recursos Humanos, datada de 29 de março de 2017, que a seguir se transcreve:

“Pedido de Informação:

Informa-se o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sátão que está previsto no mapa de pessoal para o corrente ano a abertura de vários procedimentos concursais, para a ocupação de vários postos de trabalho por tempo indeterminado e determinado, neste contexto, informa-se o seguinte:

1 - Da análise aos requisitos específicos para o recrutamento em causa, verifica-se que:

1.1 Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2017, em reunião da Câmara Municipal, de 29/10/2016 e da Assembleia Municipal de 25/11/2016, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar;

1.2 O Mapa de Pessoal da Autarquia de Sátão aprovado, para o corrente ano, considera a necessidade de recrutamento de vários postos de trabalho por tempo indeterminado e determinado;

1.3 – Compulsados os diversos serviços da autarquia e considerando as necessidades de recursos humanos previstas no seu mapa de pessoal, verifica-se a necessidade imediata do preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Por Tempo Indeterminado:

- 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior – Área de Economia;*
- 3 Postos de trabalho de Assistentes Operacionais – área jardinagem e calçetamento;*
- 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior – Área de Ensino Básico;*
- 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior – Área de Ciências da Educação;*
- 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior – Área de Floresta / Área Sistema de Informação Geográfica;*
- 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior – Área de História;*
- 1 Assistente Técnico – Administrativa (biblioteca);*

Por Tempo Determinado:

- 1 Posto de trabalho Técnico Superior – Área Desporto*
- 1 Posto de trabalho de Assistente Operacional – Área de calçetamento*

1.4 Compulsados os documentos internos verifica-se:



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- a) A não existência na autarquia de trabalhadores (as) com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado disponível e/ou habilitados (as) para o exercício dos postos de trabalho/funções que se pretendem contratar;
- b) Que os encargos com o recrutamento se encontram previstos no orçamento municipal para 2017, na Orgânica 02. (DARH) e na respetiva rubrica orçamental (01.01.02.04); 03. (UF) e na respetiva rubrica orçamental (01.01.03.04); 04. (DOM) e na respetiva rubrica orçamental (01.01.04.04); 06. (UEASJ) e na respetiva rubrica orçamental (01.01.06.04); 07. (UPOA) e na respetiva rubrica orçamental (01.01.07.04) - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.
- c) Que a necessidade da criação de cada posto de trabalho previsto se prende com a não existência de trabalhador habilitado para o efeito, por forma a garantir a qualidade dos serviços prestados ajustados às necessidades dos munícipes, tendo em conta a persecução do interesse público que lhe está subjacente.

2- Enquadramento Legal:

2.1 Considerando a Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017), verifica-se que:

- a) O O.E. 2017, não prevê nenhuma restrição ou requisito para a abertura de procedimentos concursais dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou rutura financeira.

2.2 Considerando a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e a Portaria n.º 83 - A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 06 de abril, verifica-se que:

- a) Para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 4.º, das referidas Portarias, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no Município de Sátão.
- b) Foi efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), tendo a autarquia sido informada da inexistência de qualquer candidato com o perfil adequado aos postos de trabalho que se pretendem pôr a concurso em reserva de recrutamento.

2.3 O Município de Sátão encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, conforme solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

3-Conclusões:

Face ao exposto considera-se estarem reunidas as condições para a abertura dos procedimentos concursais para ocupação dos postos de trabalho previsto e não ocupados no mapa de pessoal da autarquia de Sátão para o ano 2017.

Refere-se ainda, que o recrutamento para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o disposto no n.º 3 do art.º 30 do anexo à Lei n.º 35/2014 (LTFP). Considerando, no entanto, os princípios da racionalização, eficiência e a economia de custos que devem presidir a atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, por aplicação do referido anteriormente, a Câmara Municipal pode deliberar no sentido de que o recrutamento seja efetuado de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público

Assim, salvo melhor opinião, estão reunidas as condições legais para a respetiva autorização, pelo Executivo Municipal, da abertura dos procedimentos concursais em causa.

É tudo o que me cumpre informar.”

Depois de devidamente analisada a informação dos serviços técnicos, o Órgão Executivo autorizou, com três votos a favor e duas abstenções, sendo estas das Senhoras Vereadoras do Partido Socialista, a abertura dos procedimentos concursais em causa. Deliberou ainda que em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores abrangidos pelo n.º 3, artigo 30.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme fundamentos referidos na informação.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 12h30.

E _____, Técnica Superior a redigiu.

O PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL